



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO N° **043/2021.**

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as gratificações concedidas aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	GRATIFICAÇÃO/PERCENTUAL
VILMAR SOARES AYALA	10%
EMERSON KOITI OBA	60%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de nomeação, revogando expressamente as demais disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de fevereiro de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**

- Presidente da Câmara -